



PORTARIA nº 020/2018

Convocar para Plenária Extraordinária em Uberlândia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

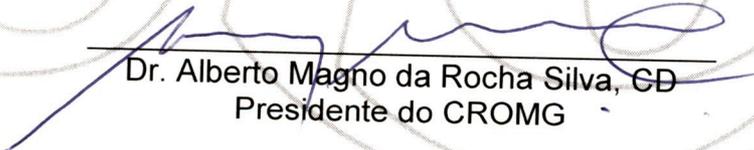
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Plenária Extraordinária que ocorrerá em Uberlândia, no dia 14/04/2018 às 10:00, pauta: trabalho desenvolvido pela Câmara de Ética, com apresentação feita pelo Presidente da Câmara de Instrução Ética II, Dr. Roosevelt de Carvalho Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG